



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 050/2016 de 18 de Outubro de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº 773253/2016-92.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 043, de 19 de Agosto de 2016, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Oceanografia, e proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2004108692	EDVALDO MOTTA DE SOUZA	OCEANOGRAFIA

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes